



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4799, de 12 de novembro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **16/11/2020** ao servidor **Adalberto Joel Erd Hohenberger**, Diretor de Administração Educacional, matrícula funcional n.º 176, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 10 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de novembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari